

DECRETO Nº 018 DE 30 DE Março DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros dos conselhos curador e fiscal do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Araguainha – ARAGUAI-PREVI, e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUAINHA, Estado de Mato Grosso, Sr. **SILVIO JOSÉ DE MORAIS FILHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como membros do Conselho Curador, para mandato de 02 (dois) anos, conforme o cargo para o qual foram designados ou eleitos:

Representante Executivo: Alexandre Cesar de Azevedo

Representante Executivo: Vandete Pereira de Souza

Representante Legislativo: Gislene Gomes Guimarães

Representante Legislativo: Wagner Almeida de Sousa

Representante Servidor: Arnaldo Barreto

Representante Servidor: Geraldo Pereira da Silva

Representante Servidor: Jesus José de Souza Sobrinho

Representante Servidor: Alberto Theodoro da Silva

Representante Servidor (suplente): Janaina Gelber Mesquita

Representante Servidor (suplente): Wenio Ribeiro Dutra

Art. 2º Ficam nomeados como membros do Conselho Fiscal, para mandato de 02 (dois) anos, conforme o cargo para o qual foram designados ou eleitos:

Membro Titular: Maria José Alves de Souza

Membro Titular: Eliane Pereira de Sousa Rodrigues

Membro Titular: Eurides Alves dos Santos

Membro Suplente: Adenilva Vieira de Oliveira Alves

Membro Suplente: Livia Rezende de Farias

Art. 3º Os servidores acima nomeados serão regidos pela Lei n.º 587, de 13 de Julho de 2009 e seus respectivos Regimentos Internos.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguainha/MT, 30 de Março de 2017.

SILVIO JOSÉ DE MORAIS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL